



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 049/2018

Ementa: Estabelecer o valor da Remuneração dos ocupantes de cargos de Ouvidor .

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a criação da Ouvidora na estrutura organizacional básica do Crea-ES, prescrita na Portaria nº 008/2017.

Considerando a necessidade de ser estabelecido o valor de remuneração e/ou gratificação, por exercício de Cargo em Comissão e/ou de funções gratificadas de livre provimento do Presidente, compatíveis com os valores de mercado;

Considerando o disposto no item XXX do Art. 86 e nos itens IV, V, VI, VII e VIII do Art. 96 do Regimento Interno do CREA-ES;

DECIDE:

1 – **Estabelecer** o valor de R\$ 3.712,59 (três mil, setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) como remuneração do Cargo em Comissão de Ouvidor do Crea-ES;

2 – **Estabelecer** que os empregados enquadrados no Plano de Cargos e Salário do Crea-ES que forem designados para exercer o Cargo Comissionado de Ouvidor recebam a remuneração do respectivo cargo ou seu salário funcional acrescido de 30% (trinta por cento) do valor da remuneração do cargo ocupado, conforme item 1 deste instrumento, prevalecendo a opção mais vantajosa para o funcionário;

JM



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

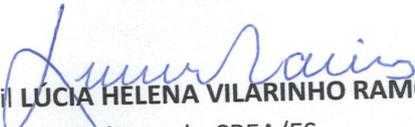
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

3 – **Determinar** que os valores do item 1 dessa Portaria, no que couber, sejam reajustados no mesmo índice do reajuste dos salários dos empregados do Crea-ES.

4 – **Determinar** que essa Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 16 de abril de 2018.


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES